

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.105 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 004/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CAICÓ, regido pelo edital de abertura nº 04/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 16/03/2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **10 de janeiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 50% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
07	Flávia Dias Bezerra

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.105 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 05/2014 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 99 § 1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94, como pelo 8º., inciso da Lei Complementar Estadual nº 251 de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2014, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo de nº299147/2013-7, Assunto: Prorrogação de Prazo, Interessado: Jeanne Karenina Santiago Bezerra; e, - - Outros assuntos.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público - Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Subdefensor Público - Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.105 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 06/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R, pelo período de 12 (doze) meses, os membros da **Comissão de Controle Interno** da Defensoria Pública do Estado, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5, Presidente da CCI, **ELIEGE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula 53.093-0, membro titular da CCI, **MARIA GECINA MARINHO**, matrícula nº 123.178-2, membro titular da CCI, **ANTONIA LÚCIA VIANA**, matrícula 79.688-3, secretária da CCI e **MARIA LENILDA DE MEDEIROS**, matrícula 195.863-1, membro suplente da CCI.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior de nº 082/2013 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 12.882/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.105 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 07/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos (Lei de n. 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R, pelo período de 12 (dozes) meses, os membros para integrar a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Defensoria Pública do Estado, **SUELENE BARBOSA RÊGO**, matrícula 66.351-4, Presidente da CPL, **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula 255.119-1, membro titular da CPL, **SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS**, matrícula 81.995-6, membro titular da CPL, **FRANCISCO HERNANDE DE BORGES SILVA**, matrícula 123.178-2, membro titular da CPL, **LETÍCIA FERREIRA DA COSTA FERNANDES SEREJO**, matrícula, 214281-3, secretária da CPL, e **CRISTIANE MARIA DE ABREU FERNANDES**, matrícula nº 62.424-7, membro suplente da CPL.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior de nº 083/2013 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 12.882/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.105 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 08/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94, **RESOLVE**:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA**, matrícula de nº 103.322-0, para substituir, no período compreendido entre 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, a servidora ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO, matrícula de nº 84.525-6, no cargo de Subcoordenador de Recursos Humanos e Materiais, em decorrência do gozo legal de férias desta.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.105 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 055/2013 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 40.998.734/0001-26, representada por **ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU**, inscrita no CPF nº 903.964.054-87, com sede na Rua Juarez Távora, nº 3370, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.065-300,

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços relacionados à cessão de direitos de uso de software para Sistema de Gestão de Diárias com hora técnica para manutenção evolutiva para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, necessário para o alcance do desiderato institucional, discriminados no edital e seus anexos, partes integrantes deste contrato.

Prazo de vigência: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor da hora técnica para todos os serviços previstos de R\$ 100,00 (cem reais), com previsão para 60 (sessenta) horas, perfazendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), além do custo mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à cessão de direito de uso correspondente ao sistema implantado, resultante da Licitação - Pregão Presencial nº 038/2013 - DPE/RN.

Dotação orçamentária: 11110-03-122-0100 - Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e funcionamento da DPE/RN - Elemento de Despesa 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº 43107/2013-6 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal, 02 de janeiro de 2014.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Alessandra Magaly Lima de Abreu
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF nº 40.998.734/0001-26

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.105 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: **271619/2013-8** DPE/RN

Tipo de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 041/2013-DPE/RN**

Objeto: Aquisição por estimativo de apólice de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais com cobertura inicial para 70 (setenta) estagiários, totalizando o máximo de 100(cem) estagiários, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-905, representada por FABIO ALEX COLOMBO, CPF nº 110.960.738-54 e por JOELSON RENATO BARBOSA, CPF nº 019.965.409-39.

Item 1: Serviço de Seguro para estagiários. Quantidade: 1

Valor do melhor lance para o item: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Valor total do fornecedor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Valor global da licitação: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado